

Estado do Ceará



30.12.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a FUNDAÇÃO O PEQUENO GRANDE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO O PEQUENO GRANDE, também designada pela sigla FPG., fundada em 20 de junho de 1996, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e uma entidade civil, sem fins lucrativos, regida pelo seu Estatuto e que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis (1996).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL